



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 24 de março de 2017

Ano III - Edição nº 00270 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8330D6E4F2D4FBCF088B18514D285A8

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO N.º 004 de 01 De Fevereiro De 2017.
DECRETO FINANCEIRO N.º 003 de 02 De Fevereiro De 2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
- ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 004 de 01 De Fevereiro De 2017

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 1.481.602,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Dois Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº. 17.684 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 1.481.602,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Dois Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 FEREVEIRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 004, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 003 de 02 De Fevereiro De 2017

Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de **R\$ 2.440.270,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Quarenta Mil Duzentos e Setenta Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 2.440.270,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Quarenta Mil Duzentos e Setenta Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 003, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma em diversas unidades escolares localizadas no município de Jequié, localizadas na sede e distritos **Data e hora da sessão pública: dia 25 de abril de 2017 às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 23 de março de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultoria e Assessoramento nas diversas áreas de Engenharia e Arquitetura, visando dotar o Município de Jequié/BA, de Suporte Especializado quando da Realização de Estudos, Elaboração de Projetos e Serviços Correlatos. **Data e hora da sessão pública: dia 11 de maio de 2017 às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 23 de março de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2017**

Retificação da publicação no DOM – Quarta-Feira, 08 de março de 2017 – Ano III – Edição nº 00258 – Caderno I, referência:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

O item 5.3.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - Prova de inscrição no CNPJ;
- b) - Prova de regularidade para com as Fazendas **Federal** (tributos e dívida ativa), **Estadual (se houver)** e **Municipal** da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.
- c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do documento de quitação para com o INSS, FGTS;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura.

Jequié, 24 de março de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017**RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

De acordo com sorteio realizado no dia 24/03/2017, as 09:00horas, foram selecionados os seguintes membros para integrarem a subcomissão técnica que, juntamente com a Comissão Especial, realizará a análise e julgamento da Concorrência Pública n.º 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação:

- DANIEL J. S. BRANCO BORGES;
- FRANCISCO ANACREONTE BEZERRA DE SOUZA NETO;
- RILDO JOSÉ DA SILVA;

Jequié, 24 de março de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COPEL